

São Luís, sexta-feira, 16 de agosto de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 926810

Nº Processo: 11/2024-18. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gerenciados em Tecnologia da Informação para o CRCMA. Tipo: menor preço por item. Entrega das propostas: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Abertura das propostas e início da sessão: 30/08/2024 às 08h00, por meio do Sistema Comprasnet. Informações Gerais: O edital poderá ser consultado nos sites www.crcma.org.br e www.gov.br/compras

ALEXANDER LOPES PINTO
Pregoeiro

LEILÃO DE 10 IMÓVEIS

Online
Data do Leilão: 29/08/2024 a partir das 14h00



CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MATO GROSSO DO SUL • RIO DE JANEIRO • SÃO PAULO
À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTO • CASAS • TERRENOS

LOTE 03 - CENTRO NOVO DO**MARANHÃO/MA - FAROL**

Rua Batista, nº 12. Casa (Lote 09 da Quadra 05).
Áreas totais: ter.: 574,86m² e construída:
98,85m². Matr. 675 do RI local.

Lance Mínimo: R\$ 85.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 76.500,00

LOTE 04 - CENTRO NOVO**DO MARANHÃO/MA - FAROL**

Rua São Sebastião, nº 59. Casa (Lote 13 da
Quadra 15). Áreas totais: ter.: 328,20m² e
construída: 101,42m². Matr. 624 do RI local.

Lance Mínimo: R\$ 70.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 63.000,00

Comissão do leilão: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 9.130.318 em 09/08/2024 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 232.132 em 09/08/2024. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
<https://VITRINEBRADESCO.COM.BR/> | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2024 – SRP. A Prefeitura Municipal de Guimarães-MA, torna público aos interessados que no dia 30 de agosto de 2024 às 10h00 da manhã, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de combustível para atender as necessidades das frotas dos veículos das diversas Secretarias e Fundos do Município de Guimarães/MA. O Edital se encontra à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro – Guimarães - CEP 65.255-000, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães/MA, 13 de agosto de 2024. **Carlos César De Moraes Pavão** - Pregoeiro Oficial

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024**

O TRE/MA torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site www.gov.br/compras, cujo objeto é o Registro de preços para serviços de vigilância armada (diurna e noturna), vigilância desarmada, supervisão de vigilância, agente de portaria e operador(a) de monitoramento de CCTV, publicado no dia 16/07/24, foi remarcada a abertura para o dia 30/08/2024 às 09h (horário de Brasília), em decorrência de alterações nas especificações do edital. O edital poderá ser obtido pelo e-mail: selic@tre-ma.jus.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.tre-ma.jus.br ou no TRE/MA. Fone: (98) 2107-8876.

São Luís, 16 de agosto de 2024.

FÁBIO LEAL BARBOSA
Agente de Contratação / Pregoeiro



MINISTÉRIO DA
FAZENDA

**AVISO DE VENDA****Leilão Público nº 0193/2024/157.1413-MA**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA -, por meio da CEPAT- CN Patrimônio e Bens de Terceiros, torna público aos interessados que licitará pela maior oferta e por meio de propostas, lotes dados em garantia de contratos de Penhor, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, joias, relógios, canetas, moedas, barras de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Penhor emitidos na(s) agência(s) CIDADE DOS AZULEJOS, MA, COHAB, MA, vencidos há mais de 30 dias. O Edital de Leilão, contendo as condições para habilitação, valores, prazos e demais disposições regulamentares do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 27/08/2024 a 12/09/2024, em horário bancário, na(s) página da CAIXA na Internet <https://vitrineleiloes.caixa.gov.br>. A exibição das imagens dos lotes ocorrerá no(s) dia(s) 09/09/2024 a 12/09/2024, no site da CAIXA na internet, no endereço <https://vitrineleiloes.caixa.gov.br>. As propostas são efetuadas nos terminais de autotendimento localizados em qualquer agência da CAIXA, no(s) dia(s) 12/09/2024, horário de funcionamento das agências. A divulgação do resultado da Leilão será efetuada no dia 19/09/2024, em primeira chamada, e no(s) dia(s) 24/09/2024, para as demais convocações, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Leilão e na página da CAIXA na Internet, no endereço <https://vitrineleiloes.caixa.gov.br>, opção Resultados. São Paulo, 06 de agosto de 2024. **A COMISSÃO**

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84 - NIRE nº 21.300.006.869 | Código CVM nº 01660-8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2024. EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º a 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 16 de setembro de 2024, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a substituição de membro do Conselho Fiscal, tendo em vista a renúncia do Sr. Rodrigo Saraiva Dantas; (ii) a eleição do Sr. João Alberto da Silva Neto, como membro efetivo do Conselho de Administração, considerando sua eleição na reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de maio de 2024, com prazo de gestão até a próxima Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º, do Estatuto Social; e (iii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente Assembleia. A Assembleia Geral será realizada de maneira exclusivamente digital, por meio de videoconferência na plataforma "Microsoft Teams" observando o disposto no RCVM 81. A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os acionistas poderão participar e votar na Assembleia Geral por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: (a) sistema eletrônico para participação a distância; e (b) boletim de voto à distância. Para participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico, o acionista deverá solicitar seu cadastro, imprezivelmente, até o dia 14 de setembro de 2024, inclusive, mediante solicitação pelo e-mail assembleia.ma@equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações e documentos indicados abaixo ("Solicitação de Acesso"). Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia Geral, o link de acesso à Sala de Espera, na qual será confirmada sua identificação e o fornecido o acesso para participação à reunião virtual. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail assembleia.ma@equatorialenergia.com.br, com até 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário. A Solicitação de Acesso deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme abaixo. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos digitalizados: (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) do acionista e de seu representante, conforme o caso; (ii) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, com no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral; (iii) instrumento de outorga de poderes de representação (nos termos abaixo indicados); (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, quando for o caso. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), ser legalizados em Consulado Brasileiro, e, em ambos os casos, ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Especificamente em relação aos documentos lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas, a Companhia não exigirá a tradução juramentada. A Companhia reforça que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia Geral por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico serão colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br/>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br/institucional/>), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral e ao acesso por sistema eletrônico. São Luís/MA, 16 de agosto de 2024. Augusto Miranda da Paz Júnior - Presidente do Conselho de Administração.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

A Câmara Municipal de Santa Inês – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2024 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, conforme especificações constantes neste edital, no Projeto Básico, na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto. A sessão será realizada através do Portal Compras Governamentais, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo conduzida pela Agente de Contratação desta Câmara Municipal, com data de abertura agendada para 02 de setembro de 2024 às 09h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio desta Câmara Municipal na Av. Luiz Muniz, 1055, Centro, Santa Inês - MA, das 08:00 às 13:00 horas, através do site <https://transparencia.cmsantaines.ma.gov.br/licitacoes>. Informações pelo e-mail: licitacao@cmsantaines.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Governamentais, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Inês - MA, 13 de agosto de 2024. **Antônia de Matos Costa**-Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santa Inês-MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Administração, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de botijões de gás GLP com recarga 13 kg e fornecimento de recargas de gás GLP 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Anajatuba – MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 02/09/2024 às 09h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitaanajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba-MA, em 13 de agosto de 2024. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**, Secretária Municipal de Administração. Decreto nº 218/2022.



MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 06.242.246/0001-14
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cap. 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - SRP. O Município de Arari (MA), por meio da Secretaria de Saúde, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por Lote, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 010/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA. Data e horário do início da disputa: 02 de setembro de 2024, às 09:30h (nove horas e trinta minutos). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Metas de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (http://barrosoptr.dcfiorili.com.br/2024/SCPIWEB_PMARARI/), PNCP: <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Arari - MA, ou ainda através do e-mail: cpl@arari.ma.gov.br. Arari - MA, 12 de agosto de 2024. **Rosário do Desterro Ribeiro Abas** – Secretária Municipal de Saúde.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024 - S.R.P.**

O TRE/MA torna público que realizará no dia 28/08/2024, às 14:00h (horário de Brasília), através do site www.gov.br/compras, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para aquisição de coletores de dados. O edital poderá ser obtido pelo e-mail: selic@tre-ma.jus.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.tre-ma.jus.br ou no TRE/MA. Fone: (98) 2107-8876/8802.

São Luís, 14 de agosto de 2024.

THIEGO CHUNG DE FARIAS
Agente de Contratação / Pregoeiro



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA
DO MARANHÃO - UEMASUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL PARA PROVA ES-CRITA DO EDITAL Nº 08/2024-CONCURSO/PROGESA/UEMASUL
A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA e da Coordenadoria de Acesso ao Ensino Superior – CAES, de acordo com a Resolução nº 238/2023 – CONSUN/UEMASUL, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **Convocação para Prova Escrita, objeto do Edital nº 08/2024 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL**, referente ao Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério Superior do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras - CCHSL, Campus Imperatriz, informa que, a etapa da Prova Escrita das Áreas/Subáreas: **Ciências Humanas/Educação (Fundamentos da Educação), 01 vaga, 40 horas e Ciências Humanas/Educação (Didática), 01 vaga, 40 horas**, serão realizadas no dia 08 de outubro de 2024, às 8h, na UEMASUL, Campus Imperatriz, Rua Godofredo Viana, 1300, Centro, CEP: 65901-480. Informa ainda que o Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, <https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?id=5>, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. O Edital e seus anexos estão, ainda, à disposição dos interessados no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, na UEMASUL, Campus Imperatriz, situada à Rua Godofredo Viana, 1.300, Centro, Imperatriz – Maranhão.
Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA
VISTO
Profa. Dra. Luciléia Ferreira Lopes Gonçalves
Reitora

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL.

O melhor e mais diversificado
conteúdo de notícias do Estado

16 08 2024 p04 pdf

Código do documento 800fee41-3c5f-495f-8f23-8f629843a87c



Assinaturas



Pedro Batista Freire
priscillamarques@oimparcial.com.br
Assinar

Eventos do documento

15 Aug 2024, 18:39:48

Documento 800fee41-3c5f-495f-8f23-8f629843a87c **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-15T18:39:48-03:00

15 Aug 2024, 18:40:25

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email: priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-15T18:40:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):36389e090e0e550e9668a0199e58bac851866097eb062f62e17e4a8dfc8e4356

(SHA512):7007ca151e939142bfe87fc29149bf8bb501ed8aa789cc2319827bd6f8e7ed9615c714a4659c177f7e872976bd162d7b30dae63758baae921d845c52b2955039

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign